



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**  
**EDITAL Nº 1, DE 27 DE JUNHO DE 2013**  
**CONCURSO PÚBLICO 1/2013 – SUDAM**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007, torna pública a realização de concurso público destinado ao provimento de 71 (setenta e um) cargos públicos de caráter efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Quadro de Pessoal Permanente da **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**, Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, autorizado pela Portaria nº 632, de 28 de dezembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES**.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos públicos de caráter efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Quadro de Pessoal Permanente da **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**, autorizado pela Portaria nº 632, de 28 de Dezembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3 As provas referentes ao concurso público inclusive a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, serão aplicadas na cidade de Belém, estado do Pará.

1.4 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do **IADES**;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível superior, de responsabilidade do **IADES**.

1.5 Os candidatos aprovados e convocados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **SUDAM**.

1.6 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CÓDIGO 101 - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e execução de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vagas:** 17 (dezesete), sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

##### **CÓDIGO 102 - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejamento, supervisão, análise, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública federal, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública Federal.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vagas:** 2 (duas).

### **CÓDIGO 103 - BIÓLOGO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar e coordenar ações, estudos e projetos relacionados a diagnóstico de impacto referente a Biodiversidade Regional, acompanhamento e fiscalização de projetos de desenvolvimento regional dentro de sua habilitação profissional e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vaga:** 1 (uma) vaga.

### **CÓDIGO 104 - CONTADOR**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** executar as rotinas contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, registrando atos de contabilidade, conciliando contas, elaborando balanços e demonstrações, apurando impostos e atendendo às fiscalizações e auditorias internas e externas e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vaga:** 3 (três) vagas.

### **CÓDIGO 105 - ECONOMISTA**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, coordenar ações, estudos e projetos relacionados às atividades econômico-financeiras, identificando e analisando a viabilidade de ações e empreendimentos; implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de projetos de desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional, em conformidade com a legislação vigente e outras atividades correlatas à natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vagas:** 20 (vinte) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos com deficiência.

### **CÓDIGO 106 - ENGENHEIRO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, acompanhar e coordenar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura e de projetos de desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional, e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vagas:** 13 (treze) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos com deficiência.

**CÓDIGO 107 - ENGENHEIRO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, acompanhar e coordenar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de estuários, lagos e cursos d'água, a pesca e o beneficiamento do pescado em projetos de desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vagas:** 1 (uma) vaga.

**CÓDIGO 108 - ENGENHEIRO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, acompanhar e coordenar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de projetos industriais e serviços de interesse do desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional, e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vagas:** 3 (três) vagas.

**CÓDIGO 109 - ENGENHEIRO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, acompanhar e coordenar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura elétrica e eletrônica e de projetos de desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional, e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vagas:** 2 (duas) vagas.

**CÓDIGO 110 - ENGENHEIRO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, acompanhar e coordenar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de processos mecânicos, máquinas em geral e instalações industriais de projetos de desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vagas:** 1 (uma) vaga.

### **CÓDIGO 111 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** elaborar estudos, planejar, analisar, acompanhar e fiscalizar projetos relacionados ao processo produtivo do setor agropecuário e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais de interesse do desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional, e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vaga:** 1 (uma) vaga.

### **CÓDIGO 112 - ESTATÍSTICO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e Lei Nº 12.277/2010 de 30/06/2010 publicada no DOU de 01/07/10.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, analisar, controlar, coordenar e supervisionar estudos que envolvam a coleta de informações e dados com o objetivo de avaliar contextos ou situações específicas, desenvolvendo e escolhendo métodos e ferramentas de coletas de dados mais adequados, além de analisar resultados, fornecendo informações para elaboração de planos, programas e projetos e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 5.081,18 (cinco mil e oitenta e um reais e dezoito centavos), composta de R\$ 2.449,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, no valor de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de que trata o §7º do artigo 19 da Lei Nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

**Vaga:** 1 (uma) vaga.

### **CÓDIGO 113 - GEÓGRAFO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** análise da organização e da dinâmica espacial em escala local e regional; caracterização fisiográfica, biogeográfica, antropogeográfica e geoeconômica; estudos demográficos e de processos migratórios; análises integradas e multicriteriais das variáveis geográficas; estudos e diagnósticos ambientais; formulação de planos de gestão territorial e ambiental; e outras atividades correlatas à natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vaga:** 1 (uma) vaga.

### **CÓDIGO 114 - QUÍMICO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** planejar, coordenar analisar e fiscalizar projetos técnicos de pesquisa e desenvolvimento, submetidos à **SUDAM**, dentro de sua habilitação profissional; acompanhamento e fiscalização de programas de desenvolvimento voltados a região, compatibilizando-os ao planejamento local, estadual e nacional; execução de trabalhos especializados na área físico-químico; estudos e diagnósticos ambientais e outras atividades correlatas à natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vaga:** 2 (duas) vagas.

## **CÓDIGO 115 - ZOOTECNISTA**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

**Atribuições:** coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes a planejamento, pesquisa e estudos relativos às técnicas de produção pecuária, envolvendo manejo, alimentação, defesa sanitária, habitat dos animais, visando o bem-estar animal e ações para elaboração de políticas públicas de segurança alimentar como um todo; planejar, coordenar ações, estudos e projetos relacionados à implementação, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de projetos de desenvolvimento regional, dentro de sua habilitação profissional e outras atividades correlatas a natureza do cargo.

**Remuneração:** R\$ 3.980,62 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), composta de R\$ 1.990,22 (um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$ 1.990,40 (um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vaga:** 1 (uma) vaga.

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

### **CÓDIGO 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO**

Lei Nº 11.357/2006 de 19/10/2006, publicada no DOU de 20/10/2006 e alterações posteriores.

**Requisito:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**, ressalvada as privativas de carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, além de outras atividades de mesmo nível de complexidade em sua área de atuação.

**Remuneração:** R\$ 2.570,02 (dois mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos) composta de R\$1.568,42 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, no valor de R\$1.001,60 (mil e um reais e sessenta centavos), de que trata o §9º do artigo 7º A da Lei Nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

**Vaga:** 2 (duas) vagas.

## **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO**

- 3.1 Ser aprovado no concurso público.
- 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
- 3.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.9 Cumprir as determinações deste edital.

## **4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

- 4.1 A taxa de inscrição é de **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** para o cargo de nível médio e de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** para os cargos de nível superior.
- 4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>** no período **entre 8 (oito) horas do dia 15 de julho e 22 (vinte e duas) horas do dia 13 de agosto de 2013**.
  - 4.2.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da **Guia de Recolhimento da União - GRU**.
  - 4.2.3 A **GRU** estará disponível no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>** e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
    - 4.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a **GRU** pela página de acompanhamento do concurso.
  - 4.2.4 A **GRU** poderá ser paga exclusivamente nas agências do Bando Brasil, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse correspondente bancário.
  - 4.2.5 O **IADES** disponibiliza computadores com acesso a internet na **CAC-IADES** para uso pelos candidatos.
- 4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 30 de agosto de 2013**.
  - 4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

4.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

#### **4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

4.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.4.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.4.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **IADES** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da convocação para a contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 3 deste Edital, sob pena de eliminação no certame.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

#### **4.5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.5.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda.

4.5.2 Os candidatos que atendam ao disposto no subitem 4.5.1 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição da seguinte forma:

a) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "a" do subitem 4.5.1;

c) tirar cópia legível de documento de identidade válido.

4.5.2.1 A documentação indicada no item 4.5.2 deverá ser entregue pessoalmente na **CAC-IADES** (ver item 14) no período **de 15 de julho a 14 de agosto de 2013** ou enviada por meio digital para o *e-mail* [isencao@iades.com.br](mailto:isencao@iades.com.br), respeitados os prazos indicados acima para envio ou entrega, **até as 16 horas do dia 14 de agosto de 2013**.

4.5.3 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou por procurador.

4.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público.

4.5.5 Será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e na data de **20 de agosto de 2013**, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

4.5.6 Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da apreciação, para entrar com o recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção. Caso o seu recurso seja indeferido, o candidato terá **até o dia 30 de agosto de 2013** para o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição no concurso público.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 As vagas destinadas às pessoas com deficiência são as previstas no item 2 deste Edital, e serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 5.2.

5.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.3 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos 12 meses, contados até o último dia da inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.4 deste Edital, e o requerimento constante do **Anexo III** deste Edital.

5.4 O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente ou por terceiro, na **CAC-IADES** (ver item 14), impreterivelmente **até o dia 14 de agosto de 2013**, o referido laudo médico e o requerimento constante do **Anexo III** devidamente preenchido e assinado, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste Edital.

5.5 O laudo médico, original ou cópia simples, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

5.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

5.7 O candidato que declarar ser pessoa com deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pelo **IADES**, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.8 O candidato mencionado no subitem 5.7 deste edital deverá comparecer ao local determinado quando da convocação para a realização da perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia simples, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.9 A inobservância do disposto nos subitens 5.3 e 5.8 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.10 A comprovação pela junta médica referida no subitem 5.7 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

5.11 As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

## **6 DAS SOLICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá indicar no formulário constante do **Anexo III**, os recursos especiais necessários e ainda entregar **até o dia 14 de agosto de 2013** na **CAC-IADES** ou enviar via postal (SEDEX) (ver item 14), laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses contados até o último dia de inscrição, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não fará a prova.

6.3 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. 6.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 6.1.

## **7 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

7.1 O tempo estipulado para a realização das provas objetiva e discursiva é de 5 (cinco) horas e serão aplicadas para todos os cargos **na data provável de 22 de setembro de 2013**, no turno vespertino.

7.1.1 A prova discursiva será aplicada exclusivamente para os candidatos aos cargos de nível superior.

7.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**, **na data provável de 13 de setembro de 2013**.

7.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, fabricada de material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas e o texto definitivo da prova discursiva (se for o caso) para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de texto definitivo (se for o caso). Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas e(ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.

7.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo (se for o caso) devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com as folhas de respostas da prova objetiva e(ou) com a folha de texto definitivo da prova discursiva (se for o caso).

7.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 7.1 para a realização das provas objetivas, para os candidatos ao cargo de nível médio, e das provas objetivas e discursivas, para os candidatos aos cargos de nível superior.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e(ou) da folha de texto definitivo. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo (se for o caso), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo (se for o caso) sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

7.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

7.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

7.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

7.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

7.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

7.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.13 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.14 No dia de realização das provas, não será permitido ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.15 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 7.13 e 7.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

7.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

7.17 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

7.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

7.19 O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

7.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

7.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.

7.22 A inobservância dos subitens 7.21 e 7.22 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.23 Terá sua(s) prova(s) anulada(s) e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da(s) prova(s);
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;

- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este Edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

7.26 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

7.27 Na realização das provas, os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair quando o último candidato entregar a prova.

## 8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no **Anexo I** e conteúdo programático definido no **Anexo II**.

8.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 12 (doze) pontos em conhecimentos básicos e o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos (ver tabelas no **Anexo I**).

## 9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

9.2 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos sobre o tema "**Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**" e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

9.3 A prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

9.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 6 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.5 A(s) folha(s) de texto definitivo da prova discursiva não poderá(ão) ser assinada(s), rubricada(s) nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

9.6 A(s) folha(s) de texto definitivo será(ão) o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.7 A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e(ou) descritivo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 40 (quarenta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, referente ao tema "**Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**", primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

9.8 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

9.9 No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica, totalizarão a nota relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

**a) Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidos) e a organização textual;

**b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e

a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo;

**c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

**d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

9.10 Desta forma, DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC.

9.11 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

9.12 Para o texto dissertativo e(ou) descritivo, será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

9.13 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

9.14 Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (NPD) da seguinte forma:  $NPD = DCE - ((NE/TL) \times 2)$ .

9.15 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver  $NPD < 0,00$ .

## 10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 A pontuação final de cada candidato na prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo valor de cada questão, em conformidade com o **Anexo I** do presente edital.

10.2 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima permitida para cada um dos conhecimentos avaliados na prova, ou seja, menos de 12 (doze) pontos em conhecimentos básicos e(ou) menos de 25 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos.

10.3 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.2 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na prova objetiva.

10.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.3 deste edital, e respeitados os empates na última posição, serão convocados para a correção da prova discursiva os candidatos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados conforme o quadro a seguir:

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
101	Analista Técnico Administrativo	60ª posição
102	Analista Técnico Administrativo - Esp.: Tecnologia da Informação	10ª posição
103	Biólogo	10ª posição
104	Contador	20ª posição
105	Economista	60ª posição
106	Engenheiro - Especialidade: Engenharia Civil	40ª posição
107	Engenheiro - Especialidade: Engenharia de Pesca	20ª posição
108	Engenheiro - Especialidade: Engenharia de Produção	20ª posição
109	Engenheiro - Especialidade: Engenharia Elétrica	20ª posição
110	Engenheiro - Especialidade: Engenharia Mecânica	10ª posição
111	Engenheiro Agrônomo	10ª posição
112	Estatístico	10ª posição
113	Geógrafo	10ª posição
114	Químico	10ª posição
115	Zootecnista	10ª posição

## 11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1 Para os candidatos ao cargo de nível médio, a nota final no concurso público será igual à nota obtida na prova objetiva.

11.2 Para os candidatos aos cargos de nível superior, a nota final no concurso público será igual à soma das notas da prova objetiva e da prova discursiva.

11.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

11.4 Se no ato da convocação do candidato aprovado, por qualquer motivo, este não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação.

11.5 Não há obrigatoriedade de convocação dos candidatos aprovados fora do quantitativo das vagas previstas no item 2 deste Edital.

## 12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos; c) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

12.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

12.3 Caso ainda persista o empate, a escolha será feita a partir de sorteio a ser realizado, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição final da ordem de classificação.

## 13 DOS RECURSOS

13.1 Será admitido recurso ao **IADES**, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado contra os seguintes atos:

- a) indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- b) contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial;
- c) contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas específicas para pessoas com deficiência;
- d) contra o gabarito preliminar da prova objetiva;
- e) contra o resultado preliminar da prova discursiva; e
- f) contra o resultado preliminar da perícia médica, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do resultado.

13.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada um dos eventos do item.

13.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos citados no item 13.1 não serão apreciados.

13.2.2 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

13.3 Cada recurso ou conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo **IADES**;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet pelo **IADES** no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital, serão indeferidos.

13.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, a quantidade de questões sofrerá alterações.

13.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da decisão de recurso, tampouco recurso de contra a decisão do recurso.

13.7 O recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

13.7.1 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

13.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.9 O recurso deverá ser protocolado na **CAC-IADES** ou enviado via postal (SEDEX) - ver item 14.

13.10 Não serão apreciados recursos encaminhados via fax e (ou) via internet.

## 14 DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1 De acordo com a necessidade da **SUDAM**, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.

14.2 O candidato aprovado no concurso público, quando convocado para a posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a exame médico admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

14.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

14.4 Os candidatos aprovados no concurso público, convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária, serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

## **15 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)**

15.1 Durante todo período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará na cidade de Belém/PA, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas, em endereço a ser oportunamente informado no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> antes do início do prazo de inscrições.

15.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

15.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por meio do telefone (61) 3202.1609 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail [cac@iades.com.br](mailto:cac@iades.com.br).

15.4 Respeitando-se os prazos indicados no presente edital, os documentos, recursos e solicitações também poderão ser encaminhadas via postal (SEDEX), para o **IADES - Concurso público SUDAM**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF.

## **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

16.2 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União* e no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16.4 A aprovação e a classificação de candidatos para o cadastro de reserva estabelecido no **Anexo I** deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e à conveniência e ao interesse da Administração Pública.

16.4.1 O cadastro de reserva não gera garantia de futuras vagas e, ocorrendo o surgimento de vagas, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

16.5 A **SUDAM**, na medida de suas necessidades, reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados, respeitando a ordem rigorosa de classificação.

16.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone no **IADES**, enquanto estiver participando do concurso público, e na **SUDAM**, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

16.7 O resultado final do concurso público será homologado pelo Superintendente da **SUDAM**, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16.8 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela **SUDAM**, perderá os direitos decorrentes da sua contratação, e será eliminado da lista de candidatos classificados. Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

16.9 A inexistência das afirmativas e(ou) irregularidades dos documentos apresentados, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.10 Os itens e anexos deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no edital ou comunicado publicado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16.11 O presente concurso público será válido por 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

16.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **SUDAM** e pelo **IADES**.

16.13 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

**DJALMA BEZERRA MELLO**  
Superintendente da SUDAM

## ANEXO I - QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESOS

1 Para os cargos de nível superior (códigos 101 a 115).

Áreas de Conhecimento		Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	8	1	8,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	4	1	4,0
	Legislação Aplicada à <b>SUDAM</b>	5	1	5,0
	Atualidades	4	1	4,0
	Microinformática	4	1	4,0
Conhecimentos Específicos	Questões específicas da área de formação	25	2	50,0
Total		50	-	75,0

2 Para o cargo de nível médio (códigos 201).

Áreas de Conhecimento		Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	8	1	8,0
	Raciocínio Lógico e Matemático	4	1	4,0
	Legislação Aplicada à <b>SUDAM</b>	5	1	5,0
	Atualidades	4	1	4,0
	Microinformática	4	1	4,0
Conhecimentos Específicos	Questões específicas da área de formação	25	2	50,0
Total		50	-	75,0

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação indicada nos conteúdos programáticos a seguir se refere às redações vigentes quando da publicação do presente Edital. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação pela Banca Examinadora, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

**1 Língua Portuguesa.** 1 Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2 Tipologia textual. 3 Coesão e coerência. 4 Ortografia oficial. 5 Acentuação gráfica. 6 Pontuação. 7 Formação, classe e cargo de palavras. 8 Significação de palavras. 9 Coordenação e subordinação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 cargo do sinal indicativo de crase.

**2 Raciocínio Lógico e Matemático.** 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Fundamentos de matemática. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Arranjos e permutações. 7 Combinações.

### 3 Legislação Aplicada a SUDAM.

**3.1 Nível Superior:** 1 Decreto 1.171 - Código de Ética Profissional do Servidor Público. 2 Lei 8.112/90. 3 Lei 124, de 03/01/2007. 4 Decreto nº 4.254 de 03/05/2002 e suas alterações. 5 Decreto nº 7.839 de 09/11/2012. 6 Decreto nº 4.212 de 26/04/2002. 7 Decreto nº 756, de 11/08/1969 (art. 22). 8 Medida Provisória nº 2.199, de 24/08/2000 (art. 1º).

**3.2 Nível Médio:** Decreto 1.171 (Código de Ética Profissional do Servidor Público), Lei 8.112/90 e Lei 124, de 03/01/2007.

**4 Atualidades.** 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, saúde pública, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes a Amazônia.

**5 Conhecimentos em microinformática.** 1 Software Microsoft Excel versão 2003.

### 6 Conhecimentos específicos por cargo.

**101 - Analista Técnico Administrativo. 1 As organizações e o trabalho.** 1.1 Administração mercadológica. 1.2 Fenômenos sociais nas organizações. 1.3 O comportamento humano nas organizações. 1.4 Sustentabilidade organizacional. 1.5 Cultura organizacional e aprendizagem nas empresas. **2 Administração para resultados.** 2.1 O que administrar para atingir resultados. 2.2 Modelos de administração para resultados. 2.3 Planejamento e gestão estratégicos. **3 Gestão organizacional.** 3.1 Desenvolvimento organizacional. 3.2 Relacionamento com clientes e fornecedores. 3.3 Gestão do desempenho. **4 Gestão da qualidade nas organizações.** 4.1 Conceito de qualidade. 4.2 Indicadores de qualidade. 4.3 Passos para implantação. 4.4 Qualidade de vida no trabalho - QVT. **5 Processos de comunicação no trabalho.** 5.1 Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. 5.2 Relacionamento e comunicação. 5.3 Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. 5.4 Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). 5.5 Gestão de conflitos. **6 Processos administrativos.** 6.1 Normas e padrões. 6.2 Gestão de programas institucionais. 6.3 Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. 6.4 Planejamento e execução logística. 6.5 Gestão de estoques. **7 Direito Administrativo.** 7.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 7.2 Administração pública. 7.3 Atos administrativos. 7.4 Bens e serviços públicos. 7.5 Licitações e legislação pertinente. 7.6 Contratos administrativos. **8 Compras na Administração Pública.** 8.1 Licitações e contratos. 8.2 Princípios básicos da licitação. 8.3 Comissão Permanente de Licitação. 8.4 Comissão Especial de Licitação. 8.5 Pregoeiro. 8.6 Legislação pertinente. 8.7 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 8.8 Definição do objeto a ser licitado. 8.10 Planejamento das compras. 8.11 Controles e cronogramas. 8.12 Registros cadastrais/ habilitação. 8.13 O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. 8.14 Empenho. 8.15 Sistema de cotação eletrônica de preços. 8.16 Sistema de registro de preços. 8.17 Pregão. **9 Noções de Administração Financeira e Orçamentária.** 9.1 Orçamento público. 9.2 O ciclo orçamentário. 9.3 Orçamento-programa. 9.4 Planejamento no orçamento-programa. 9.5 Receita pública e gastos públicos. 9.6 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. **10 Sistemas de gestão da administração pública federal.** 10.1 SIASG. 10.2 Comprasnet. 10.3 SIAPE. 10.4 SIAFI.

**102 - Analista Técnico Administrativo - Especialidade: Tecnologia da Informação. 1 Governança de TI.** 1.1 Cobit 4.1. Aspectos gerais, estrutura, conceitos e finalidade. 1.2 Gerenciamento de serviços de TI - ITIL 2011. Conceitos, papéis genéricos e ciclos de vida dos serviços. **2 Governo Eletrônico.** 2.1 Conceitos básicos: E-Ping e E-Mag. 2.2 SLTI/MP IN 04/2010. 2.3 Normas do Gabinete de Segurança Institucional GSI - PR: Instrução Normativa GSI nº 1 e Normas Complementares nº 04, 06, 07, 08 e 11/IN01/DSIC/GSIPR. 2.4 Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 (SISP). **3 Planejamento em TI.** 3.1 Noções de Planejamento Estratégico de TI - PETI. 3.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC . 3.3 Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC. **4**

**Desenvolvimento de sistemas.** 4.1 Projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento *web* em Java. 4.2 Interoperabilidade de sistemas. SOA e *web services*. Padrões XML *schema datatypes*, UML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. 4.3 Segurança no desenvolvimento. Práticas de programação segura e revisão de código. 4.4 Controle e testes de segurança para aplicações *web*. Controles e testes de segurança para *web services*. 4.5 HTML 5, HTML 4 e XHTML 1.1 e *Web Storage* API. 4.6 CSS3: *web fonts*, transformações, animação e colunas. 4.7 Tipos de computação em nuvem: SaaS, IaaS, PaaS e DaaS. 4.8 Processo: padrões CMMI e MPS/BR. 4.9 Princípios de engenharia de requisitos de *software*, desenvolvimento de *software* (processo cascata e processo iterativo), projeto de *software* orientado a objetos, teste e validação. Metodologia Scrum. 4.10 Processo de desenvolvimento de *software*. Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades e artefatos. 4.11 Requisitos: casos de uso e diagrama de casos de uso. 4.12 Análise de projeto. 4.13 Gerência de projeto. **5 Infraestrutura de tecnologia da informação.** 5.1 Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Interoperabilidade. *Cloud computing*. 5.2 Servidores de aplicação JEE. Conceitos básicos. Noções de administração. 5.3 Redes de computadores. 5.4 Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, topologia de redes de computadores, internet, intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. **6 Banco de dados e gestão da informação.** 6.1 Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados e modelagem funcional. 6.2 Administração de dados. Fundamentos: dado, informação, conhecimento e inteligência. Modelo de dados. Níveis de abstração de modelos de dados. Metadados e linguagens de definição e manipulação. Normalização. 6.3 Administração de banco de dados. Fundamentos, sistemas de gerenciamento de banco de dados, organização de arquivos, técnicas de armazenamento, método de acesso, tipos de bancos de dados e projeto de banco de dados. 6.4 Soluções de suporte a decisão. Fundamentos: *datawarehouse*, OLAP, *data mining* e *business intelligence*.

**103 - Biólogo. 1 Sistemas de informação geográfica (SIG).** 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. **2 Noções de zoologia.** 2.1 Regras de nomenclatura científica, divisão do reino animal, divisão do subfilo vertebrata até o nível de ordem. **3 Noções de botânica.** 3.1 Taxionomia vegetal até o nível de classe, fitogeografia, evolução, ciclo de vida e células vegetais. **4 Ecologia.** 4.1 Teia alimentar. 4.2 Nicho. 4.3 Habitat, populações e ecossistemas. 4.4 Biogeografia. **5 Biologia da conservação.** 5.1 Biomas e biodiversidade na Amazônia. 5.2 Extinção e tráfico de animais silvestres. 5.3 Desmatamento. 5.4 Explosão populacional. 5.5 Espécies ameaçadas de extinção na Amazônia. 5.6 Unidades de conservação. 6 Climatologia. 7 Noções de fitossociologia. 8 Noções de limnologia. 9 Ecossistemas na Amazônia. 10 Geografia humana na Amazônia. **11 Gestão e manejo dos recursos ambientais.** 11.1 Zoneamento ecológico-econômico. 11.2 Instrumentos de controle e licenciamento. 11.3 Recursos hídricos. 11.4 Recuperação de áreas degradadas. 11.5 Proteção da biodiversidade. 11.6 Convenção da biodiversidade. 11.7 Convenção de Ramsar. 11.8 Convenção de Marpol. **12 Manejo de fauna.** 12.1 Introduções, reintroduções, translocações e adensamento populacional de fauna silvestre. 12.2 Manejo de fauna silvestre e suas populações. 12.3 Contenção química e física de animais silvestres. 12.4 Nutrição de animais silvestres. 12.5 Doenças nutricionais. 12.6 Biossegurança aplicada ao manejo de fauna silvestre. 12.7 Medidas mitigadoras para a captura incidental de aves, mamíferos e répteis aquáticos em artes de pesca. 12.8 Fauna ameaçada de extinção - manejo de fauna invasora. 12.9 Taxonomia e sistemática de vertebrados. 12.10 Biologia reprodutiva e cuidados parentais em animais selvagens. **13 Gestão ambiental.** 13.1 Tratamento de água e efluentes. 13.2 Análise de impacto ambiental. 13.3 Avaliação de impactos ambientais. 13.4 Legislação ambiental.

**104 - Contador.** 1 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações). **2 Patrimônio.** 2.1 Componentes patrimoniais. Ativo, passivo e patrimônio líquido. **3 Fatos contábeis.** Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. **4 Contas.** Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. **5 As contas patrimoniais.** As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. **6 Plano de contas.** Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. **7 Escrituração contábil.** Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. **8 Contabilização de operações contábeis diversas.** Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. **9 Análise e conciliações contábeis.** Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. **10 Balancete de verificação.** Modelos e técnicas de elaboração. **11 Balanço patrimonial.** Objetivo e composição. **12 Demonstração de resultado de exercício.** Objetivo e composição. **13 Análise das Demonstrações Financeiras.** 13.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. **14 DVA - Demonstração de Valor Adicionado.** Objetivo e composição. **15 Fluxo de caixa.** Objetivo e composição. **16 DMPL - Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido.** Objetivo e composição. 17 Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 17.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). **18 Contabilidade Pública.** 18.1 Conceito, objeto, objetivo e campo de atuação. 18.2 Variações patrimoniais. Variações ativas e passivas, orçamentárias e Extraorçamentárias. 18.3 Portaria STN nº 437/2012. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito e estrutura básica. Estrutura e características das contas. 18.4 Contabilização dos principais fatos contábeis. Previsão da

receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira e realização da receita e despesa. 18.5 Balancete: características, conteúdo e forma. 18.6 Demonstrações Contábeis. Balanço orçamentário e balanço financeiro. Balanço patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. 18.7 Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. 18.8 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aprovadas pelas Resoluções do CFC nºs 1.128/08 a 1.137/08. 18.9 Manual de contabilidade aplicada ao setor. **19 Orçamento público.** 19.1 Características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. 19.2 Princípios orçamentários. 19.3 Leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA. 19.4 Orçamento fiscal e de seguridade social. 19.5 Orçamento na Constituição Federal de 1988. 19.6 Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 19.7 Execução da receita e da despesa orçamentária. 19.8 Créditos Adicionais. 19.9 Cota, provisão, repasse e destaque. 19.10 Lei nº 10.180/2001 e alterações posteriores. 19.11 Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. 19.12 Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. 19.13 Lei nº 9430/1996 e alterações posteriores. 19.14 Instrução Normativa SRF nº 480/2004 e alterações posteriores. 19.15 Lei nº 4.320/1964 e alterações posteriores.

**105 - Economista. 1 Microeconomia.** 1.1 Teoria do consumidor. 1.2 Teoria da firma. 1.3 Estrutura de mercados. 1.4 Equilíbrio geral. 1.5 Economia do bem-estar. 1.6 Externalidades. 1.7 Bens públicos. 1.8 Economia da informação. 1.9 Incerteza. 1.10 Teoria dos Jogos. **2 Economia industrial.** 2.1 Conceitos básicos (firma, indústria e mercados). 2.2 Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo e inovação). 2.3 Padrões de concorrência e estratégias empresariais. Regulação dos mercados. Política industrial. **3 Macroeconomia.** 3.1 Contabilidade nacional. 3.2 Sistema monetário. 3.3 Principais modelos macroeconômicos: clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. 3.4 Ciclos econômicos, inflação e desemprego: curva de Philips. 3.5 Expectativas adaptativas e racionais. Teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. **4 Políticas fiscal e monetária.** 4.1 Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. 4.2 Imposto inflacionário. 4.3 Senhoriagem. 4.4 Equivalência ricardiana. 4.5 Objetivos e instrumentos de política monetária. 4.6 Regras e discricão. 4.7 Regime de metas de inflação. **5 Economia aberta.** 5.1 Arranjos de câmbio. 5.2 Paridade do poder de compra. 5.3 Paridade de juros. 5.4 Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. **6 Desenvolvimento econômico.** 6.1 Conceitos de desenvolvimento e de crescimento econômicos. 6.2 Teoria do consumo e do investimento. 6.3 Modelos de crescimento endógeno e exógeno. 6.4 Agricultura e desenvolvimento econômico. 6.5 Teorias do desenvolvimento econômico e regional. 6.6 Arranjos produtivos e da indústria no desenvolvimento regional. **7 Economia do meio ambiente.** 7.1 Poluição. 7.2 Recursos não renováveis. 7.3 O problema dos bens comuns. 7.4 Teorema de Coase. 7.5 Taxa Pigouviana. 7.6 Regra de Hotelling. **8 Economia Regional e Urbana.** 8.1 Espaço geográfico e espaço econômico. 8.2 Indústria motriz e pólo econômico. 8.3 Teorias dos lugares centrais, da base econômica e da base de exportação. **9 Avaliação econômica de projetos de investimento.** 9.1 Conceito de projeto de investimento. 9.2 Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. 9.3 Etapas na elaboração de projetos. 9.4 Metodologias de avaliação e seleção de projetos. 9.5 Taxa mínima de atratividade. 9.6 Parâmetros para a análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual e capital de giro). 9.7 Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. 9.8 Análise de sensibilidade e cenários. 9.9 Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. 10 Análise de projetos sociais. **11 Aspectos da economia brasileira contemporânea e amazônica.** 11.1 Evolução histórica e ciclos da econômica amazônica. 11.2 Políticas de desenvolvimento regional para a Amazônia. 11.3 Redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. 11.4 A trajetória recente da economia brasileira. 11.5 Conhecimento de Arranjos Produtivos Locais e Teoria de *clusters*.

**106 - Engenheiro - Especialidade: Engenharia Civil. 1 Estrutura de concreto armado.** 1.1 Projeto estrutural em concreto armado. Composição do concreto. Formas de associação concreto-aço. 1.2 Pilares a compressão centrada. 1.3 Flexão normal simples de peças de concreto armado. 1.4 Lajes maciças retangulares de edifícios. 1.5 Estados limites do concreto. 1.6 Fissuração. 1.7 Flechas. 1.8 Lajes à ruptura. 1.9 Flexão composta normal e oblíqua. 1.10 Pilar padrão. 1.11 Torção. 1.12 Lajes nervuradas. 1.13 Cortinas. 1.14 Escadas. 1.15 Marquises. 1.16 Caixa d'água. 1.17 Pilares e vigas parede. 1.18 Punção. 1.19 Normas técnicas. **2 Estruturas metálicas e de madeira.** 2.1 Critérios de dimensionamento e cargas. 2.2 Perfis de chapa dobrada a frio. 2.3 Dimensionamento de perfis laminados: barras tracionadas, barras comprimidas, barras fletidas e barras submetidas a solicitação composta. 2.4 Ligações. Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais; análise estrutural. **3 Materiais de construção civil.** 3.1 Classificação, propriedades gerais e normalização. 3.2 Materiais cerâmicos. 3.3 Aço para concreto armado e protendido. 3.4 Polímeros. 3.5 Agregados. 3.6 Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. 3.7 Concreto. 3.8 Argamassas. Materiais de Construção. **4 Tecnologia das construções.** 4.1 Terraplanagem. 4.2 Canteiro de obras. 4.3 Locação de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). 4.4 Fundações superficiais e profundas. 4.5 Lajes. 4.6 Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. 4.7 Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. 4.8 Impermeabilização. **5 Planejamento e controle de construções.** 5.1 Canteiro. Estruturas de apoio e de produção. 5.2 Orçamento. Orçamentos por estimativa e informatizado. Custo unitário básico. Discriminação técnica. Composição dos serviços. Discriminação orçamentária e quantificação dos serviços. Composição de BDI. 5.3 Custos. Materiais, equipamentos e mão-de-obra. 5.4 Projeto. Processo de projeto de edificações. Compatibilização de projetos. Documentos de projetos. Aprovação de

projetos. 5.5 Planejamento. Técnicas de planejamento e controle de obras. **6 Sistemas hidráulicos prediais.** 6.1 Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. 6.2 Materiais e equipamentos. 6.3 Instalações de prevenção e combate a incêndio. 6.4 Instalações de esgoto sanitário. 6.5 Instalações de águas pluviais. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais). **7 Instalações prediais elétricas e telefônicas.** 7.1 Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Aplicação em projetos de edifícios. 7.2 Luminotécnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. 7.3 Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (para-raios). 7.4 Projetos elétrico e telefônico. **8 Fenômenos de transporte.** 8.1 Mecânica dos fluidos. Propriedades e estática dos fluidos. Estudo dos fluidos em movimento. Análise dimensional e semelhança dinâmica. Escoamentos internos. Máquinas de fluxo. Escoamentos externos e de fluidos compressíveis. 8.2 Transferência de massa. Difusão molecular e difusividade. Transferência de massa por convecção e difusão turbulenta. 8.3 Transmissão de calor. **9 Geologia.** 9.1 Estrutura interna da Terra. 9.2 Cristais, minerais e rochas. 9.3 Rochas sedimentares e metamórficas. 9.4 Atividades da água, do vento e do mar. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos; movimentos de água no solo; distribuição de pressões no solo; empuxos de terra; sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas. **10 Geotecnia.** 10.1 Mecânica dos solos. Tipos de solo. O solo como material de fundação e de construção. 10.2 Índices físicos. 10.3 Granulometria por peneiramento e por sedimentação. Análise da curva granulométrica. 10.4 Consistência e classificação dos solos. 10.5 Forma das partículas dos solos. Estrutura dos solos grossos e finos. Superfície específica. Sensibilidade das argilas. Tixotropia. 10.6 Sucção e Capilaridade. Curva característica de retenção de água. 10.7 Compactação. **11 Isostática.** 11.1 Hipóteses básicas, determinação de isostaticidade e esforços simples. 11.2 Treliças isostáticas. Formulação da matriz de equilíbrio. Método do equilíbrio nodal. Método das seções de Ritter. 11.3 Vigas isostáticas. Equação fundamental da estática. Determinação de linhas de estado para carregamentos típicos. Vigas Gerber. Técnica da viga de substituição na resolução de treliças de altura constante. 11.4 Pórticos planos. 11.5 Arcos isostáticos. 11.6 Grelhas e vigas isostáticas. **12 Mecânica dos sólidos.** 12.1 Estática. Equilíbrio de corpos estruturais. Sistemas estruturais. Propriedades geométricas. 12.2 Cinemática. Posição, velocidade e aceleração de um corpo rígido. Teoremas cinemáticos. Movimento de corpo rígido. Sistemas mecânicos. 12.3 Dinâmica. Tensor de inércia. Quantidade de movimento. Equação de movimento. 12.4 Tração, compressão e cisalhamento. 12.5 Membros carregados axialmente. 12.6 Torção. 12.7 Tensões em vigas. 12.8 Análise de tensão e deformação. 12.9 Aplicações de tensão plana. 12.10 Deflexão de vigas. 14 Informática (programas de *software* básicos para uso em escritório e AutoCAD). **15 Pavimentação.** 15.1 Manejo ambiental. 15.2 Sistemática empregada na execução da camada de sub base estabilizada granulometricamente. 15.3 Normas de pavimento flexíveis e de concreto.

**107 - Engenheiro - Especialidade: Engenharia de Pesca.** 1 Administração e legislação pesqueira. 2 Aquicultura. 3 Avaliação de estoques pesqueiros. 4 Botânica aquática. 5 Carnicicultura. 6 Cartografia da Amazônia e geoprocessamento. 7 Confecção de apetrechos de pesca. 8 Dinâmica de populações pesqueiras. 9 Economia pesqueira. 10 Elaboração e avaliação de projetos pesqueiros. 11 Engenharia de processamento do pescado. 12 Engenharia aquícola. 13 Estatística pesqueira. 14 Extensão pesqueira. 15 Fisiocologia de animais aquáticos. 16 Geologia de ambientes aquáticos. 17 Ictiologia. 18 Limnologia. 19 Microbiologia do pescado. 20 Piscicultura. 21 Qualidade do pescado. 22 Sistemas e técnicas de pesca. 23 Tecnologia do pescado. 24 Zoologia aquática. 25 Nutrição, parasitologia e sanidade de animais aquáticos.

**108 - Engenheiro - Especialidade: Engenharia de Produção.** 1 Princípios de administração organizacional. 2 Administração dos recursos materiais. 3 Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Logística. **4 Gestão de sistemas da qualidade.** Planejamento e controle da qualidade. 5 Confiabilidade de processos e produtos. **6 Gestão de sistemas de produção e operações.** 6.1 Planejamento, programação e controle da produção. 6.2 Análise de riscos. 7 Programação linear. 8 Projeto e organização do trabalho. 9 Ergonomia. 10 Gestão da manutenção. 11 Estudo de tempos e métodos. **12 Noções de Contabilidade.** 12.1 Gestão de Custos. 12.2 Análise das demonstrações financeiras. **13 Matemática financeira.** 13.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 13.2 Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 13.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 13.4 Rendas uniformes e variáveis. 13.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 13.6 Taxa interna de retorno. 13.7 Análise de investimentos. **14 Noções de macroeconomia.** 5.1 Contas nacionais. 5.2 Balanço de pagamentos. 5.3 Taxas de câmbio. 5.4 Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. 5.5 Agregados macroeconômicos. 5.6 Renda e produto de equilíbrio. 5.7 Consumo. 5.8 Poupança. 5.9 Investimento. 5.10 Multiplicador. **15 Noções de microeconomia.** 15.1 Lei da oferta e da demanda. 15.2 Curvas de demanda e de oferta. 15.3 Elasticidade-preço. 15.4 Fatores que afetam a elasticidade-preço. 15.5 Elasticidade-renda. **16 Noções de teoria da produção.** 16.1 Função de produção. 16.2 Conceitos básicos de custos de produção. 16.3 Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. 16.4 Falhas no sistema de mercado. **17 Probabilidade e estatística.** 17.1 Cálculo de probabilidade. 17.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 17.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 17.4 Modelos probabilísticos. 17.5 Análise de regressão linear. 17.6 Inferência estatística. **18 Estratégia empresarial.** 18.1 Modelo das 5 forças competitivas. 18.2 Análise de cadeia de valor. 18.3 Análise SWOT. 18.4 *Balanced Scorecard* (BSC). **19 Gestão de projetos.** 19.1 Métodos PERT e Caminho Crítico (CPM). 19.2 Conjunto de boas práticas do PMI. **20 Gestão ambiental da produção.** 20.1 Políticas públicas ambientais. 20.2 Sistemas de gestão ambiental.

**109 - Engenheiro - Especialidade: Engenharia Elétrica. 1. Circuitos elétricos.** 1.1 Elementos elétricos básicos. Fontes independentes e controlados. 1.2 Energia e potência. Leis de Kirchhoff. 1.3 Circuitos resistivos. Associação de elementos em série e em paralelo. Divisão de tensão e de corrente. 1.4 Linearidade e invariância no tempo. 1.5 Teorema da superposição. 1.6 Teoremas de Thevenin e de Norton. 1.7 Circuitos de 1ª e de 2ª ordem. Resposta ao degrau e ao impulso. Resposta completa, transitório e regime permanente. 1.8 Equações de circuitos lineares ao domínio do tempo. Equação das malhas e equação dos NOS. 1.9 Regime permanente senoidal. Transformada de Laplace. Equações de circuitos lineares no domínio da frequência. Análise de Fourier. Potência e energia. Quadripolos passivo e ativos. Acoplamento magnético e transformadores. **2 Circuitos polifásicos.** 2.1 Valores percentuais e por unidade. 2.2 Componentes simétricas. 2.3 Cálculo de curto-circuitos simétricos e assimétricos. **3 Análise de sistemas de potência.** 3.1 Sistemas elétricos de potência. Matrizes nodais. 3.2 Fluxo de carga. Estratégias ótimas de funcionamento. Estabilidades estática e transitória. **4 Análise dinâmica linear.** 4.1 Sistemas dinâmicos, sistemas físicos e sistemas lineares contínuos. 4.2 Função de transferência, diagramas de bloco, fluxogramas. 4.3 Resposta dos sistemas lineares contínuos. 4.4 Resposta em frequência, função de transferência senoidal e diagramas de Bode, polar e retangular. 4.5 Equação de estado. 4.6 Sistemas lineares discretos no tempo. 4.7 Equações de diferenças. 4.8 Sistemas lineares discretos: sequência de ponderação, transformada z, função de transferência discreta e equação de estados discretos. **5 Controle dinâmico.** 5.1 Estrutura de sistemas de controle. 5.2 Dinâmica de sistemas realimentados. 5.3 Desempenho dinâmico de sistemas controlados: estabilidade, robustez e acompanhamento de sinais. Critério de Routh- Hurwitz. Especificações da resposta no tempo. Método do lugar geométrico das raízes. 5.4 Critério de Nyquist. Especificações da resposta em frequência. Desempenho dinâmico no diagrama de Bode. 5.5 Controle e observação no espaço de estados. 5.6 Projeto de controladores analógicos: compensação dinâmica no domínio-s. 5.7 Compensação dinâmica no domínio. 5.8 Alocação de pólos por realimentação de estado. Estimadores de estado. 5.9 Sistemas não-lineares. 5.10 Análise dinâmica no espaço de estados. 5.11 Métodos de análise por aproximação. 5.12 Método direto de Liapunov. **6 Conversão de energia.** 6.1 Princípios de conversão de energia elétrica e eletromecânica. Circuitos magnéticos e acoplados. Indutância. Transformadores monofásicos. Energia e co-energia. Campos magnéticos girantes. Força e conjugado em dispositivos eletromecânicos. Máquinas síncronas e do motor de indução. 6.2 Máquina eletromecânica elementar. 6.3 Máquina de corrente contínua. Conceitos básicos e tipos de máquinas. Funcionamento em regime permanente. Rendimento. Controle de velocidade. **7 Instalações elétricas.** 7.1 Instalações elétricas de iluminação. 7.2 Proteção e controle dos circuitos. 7.3 Luminotécnica. 7.4 Iluminação de interiores e de exteriores. 7.5 Instalações para força motriz. 7.6 Seleção de motores. 7.7 Sistemas de automação predial integrada. 7.8 Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. 7.9 Normas e prescrições da ABNT. **8 Máquinas elétricas.** 8.1 Transformador. 8.2 Máquina de indução. **9 Eletromagnetismo.** 9.1 Análise vetorial. Campos elétricos e magnéticos estáticos. 9.2 Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria. 9.3 Equações de Maxwell. 9.4 Ondas Planas. 9.5 Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas. 9.6 Linhas de transmissão. **10 Materiais elétricos e magnéticos.** 10.1 Estudo dos Cristais. 10.2 Noções de mecânica quântica. 10.3 Níveis de energia de elétrons em sólidos. 10.4 Metais. 10.5 Semicondutores. Materiais magnéticos e dielétricos. **11 Sistemas de produção.** 11.1 Maturidade e valor em sistemas de produção. 11.2 Estratégia e modelos de produção. 11.3 Gestão da cadeia de suprimento. 11.4 Custos e formação de preços. 11.5 Engenharia econômica. 11.6 Gestão da qualidade e de projetos. 11.7 Planejamento e controle da produção. **12 Acionamentos industriais.** 12.1 Acionamentos elétricos. 12.2 Partida e frenagem de motores elétricos. 12.3 Diagramas de cargas. 12.4 Escolha de motores. 12.5 Controle eletrônico de motores de corrente alternada. **13 Distribuição de energia elétrica.** 13.1 Sistemas de distribuição. 13.2 Planejamento, projetos e estudos de engenharia. 13.3 Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. **14 Proteção de sistemas elétricos.** 14.1 Sistemas elétricos de potência. 14.2 Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. 14.3 Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 14.4 Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. 14.5 Esquemas de teleproteção. 14.6 Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. 14.7 Proteção digital de sistemas elétricos de potência. **15 Circuitos de eletrônica.** 15.1 Conformação linear e não-linear de sinais. 15.1 Transformadores de pulso e linhas de retardo. 15.2 Circuitos grameadores e de comutação. 15.3 Multivibradores. 15.4 Geradores de base de tempo. 15.5 Osciladores de bloqueio. 15.6 Amplificadores transistorizados especiais. 15.7 Amplificadores de vídeo. 15.8 Técnicas de compensação da resposta em frequência. 15.9 Características e emprego de amplificadores operacionais. 15.10 Circuitos integrados lineares. **16 Sistemas digitais.** 16.1 Sistemas de numeração e códigos. 16.2 Portas lógicas e álgebra booleana. 16.3 Circuitos lógicos combinacionais. 16.4 VHDL. 16.5 Aritmética digital. 16.6 Circuitos lógicos MSI. 16.7 Sistemas sequenciais. 16.8 Latches e flip flops. 16.9 Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. 16.10 Registradores e contadores. 16.11 Memórias. 16.12 Sequenciadores. 16.13 Dispositivos lógicos programáveis.

**110 - Engenheiro - Especialidade: Engenharia Mecânica. 1 Desenho mecânico assistido por computador.** 1.1 Normas de desenho técnico. 1.2 Geometria descritiva. 1.3 Construção e edição em ambiente CAD. 1.4 Projeção ortogonal. 1.5 Cotagem e Indicação de tolerâncias. 1.6 Textos, blocos, vistas em cortes e auxiliares. 1.7 Desenho isométrico. 1.8 Roscas, parafusos, rebites, polias, chavetas, rolamentos e engrenagens. **2 Mecânica.** 2.1 Modelagem de sistemas mecânicos. 2.2 Centróides e centros de massa. Vetores e álgebra matricial. Forças e momentos. Equilíbrio de partículas. 2.3 Equilíbrio de corpos rígidos e de estruturas. 2.4 Esforços internos. 2.5 Trabalho virtual e energia potencial. 2.6 Estabilidade em estruturas e de sistema de corpos rígidos e vinculações elásticas. 2.7 Tração em barras. 2.8 Movimento de um ponto. Força, massa e aceleração. 2.9 Métodos de energia. 2.10 Cinemática e dinâmica de corpos rígidos. 2.11 Dinâmica dos sistemas de partículas. **3 Mecânica dos fluidos.** 3.1. Descrição dos fluidos. 3.2 Cinemática de

escoamentos. 3.3 Estática dos fluidos. 3.4 Análise de escala e dimensional de um escoamento. 3.5 Formulação integral das leis de conservação. 3.6 Escoamento compressível uniforme. 3.7 Escoamento líquido incompressível. 3.8 Formulação diferencial da equação do movimento. 3.9 Escoamento laminar viscoso incompressível. 3.10 Teoria da Camada Limite. **4 Mecânica dos materiais.** 4.1 Elasticidade. 4.2 Plasticidade. 4.3 Concentração de tensões. 4.4 Mecânica da fratura linear elástica. 4.5 Fadiga de materiais. 4.6 Flambagem. **5 Mecânica dos sólidos.** 5.1 Estática. Equilíbrio de corpos estruturais. Sistemas estruturais. Propriedades geométricas. 5.2 Cinemática. Posição, velocidade e aceleração de um corpo rígido. Teoremas cinemáticos. Movimento de corpo rígido. Sistemas mecânicos. 5.3 Dinâmica. Tensor de inércia. Quantidade de movimento. Equação de movimento. 5.4 Tração, compressão e cisalhamento. 5.5 Membros carregados axialmente. 5.6 Torção. 5.7 Tensões em vigas. 5.8 Análise de tensão e deformação. 5.9 Aplicações de tensão plana. 5.10 Deflexão de vigas. **6 Instalações termomecânicas.** 6.1 Trocadores de calor com e sem mudança de fase. 6.2 Ciclo de refrigeração por compressão de vapor. 6.3 Componentes e controles de sistemas de refrigeração. 6.4 Torres de resfriamento e condensadores evaporativos. 6.5 Cálculo de carga térmica. 6.6 Câmaras frigoríficas. 6.7 Projetos de sistemas de refrigeração. 6.8 Ventilação. Dimensionamento básico. Características gerais dos equipamentos. 6.9 Carga térmica. 6.10 Processos psicrométricos. 6.11 Equipamentos para climatização. 6.12 Sistemas de ar condicionado. **7 Máquinas térmicas.** 7.1 Compressores, turbinas a gás e turboreatores. 7.2 Motores de combustão internas, teoria da combustão, carburação, injeção, ciclos reais, centrais térmicas a vapor d'água. **8 Materiais de construção mecânica.** 8.1 Propriedades e comportamentos de materiais. 8.2 Ligações químicas. 8.3 Ordenação e desordem atômica nos sólidos. 8.4 Metais monofásicos. 8.5 Fases moleculares. 8.6 Materiais cerâmicos. 8.7 Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio, microtexturas e processamentos térmicos. 8.8 Diagrama ferro-carbono. 8.9 Corrosão. 8.10 Aço e ferros fundidos. 8.11 Metais não ferrosos. **9 Metrologia.** 9.1 Terminologia. Sistemas internacional de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração: Blocos padrões. 9.2 Sistemas de tolerâncias e ajustes. 9.3 Tolerâncias geométricas. 9.4 Rugosidade superficial. 9.5 Sistemas de medição. 9.6 Medição de roscas e engrenagens. **10 Sistemas fluido-mecânicos.** 10.1 Máquinas de fluxo. 10.2 Equação fundamental das máquinas de fluxo. 10.3 Perdas e rendimentos nas máquinas de fluxo. 10.4 Análise dimensional e semelhança nas máquinas de fluxo. 10.5 Altura de colocação de uma máquina de fluxo. 10.6 Curvas características para bombas e turbinas. 10.7 Dispositivos hidráulicos especiais. **11 Termodinâmica.** 11.1 1ª lei da termodinâmica. 11.2 Propriedades e relações termodinâmicas. 11.3 2ª lei da termodinâmica. 11.4 Análise de energia. 11.5 Sistemas de potência a vapor e a gás. 11.6 Sistemas de refrigeração e bombas de calor. 11.7 Misturas de gases ideais e psicrometria. **12 Transferência de calor.** 12.1 Condução, convecção e radiação. **13 Dinâmica de estruturas.** 13.1 Procedimentos de discretização. 13.2 Métodos de matrizes de transferência. 13.3 Síntese modal. 13.4 Resolução de problemas de valor próprio. 13.5 Modelagem do amortecimento. 13.6 Identificação modal. 13.7 Correção de modelos. 14 Noções gerais de controles de fases de projetos. **15 Noções de automação.** 15.1 Comandos e controles em instalações termodinâmicas. 15.2 Noções gerais de tubulações industriais. 16 Sistemas de captação de pó. 17 Noções gerais de pintura e proteção catódica.

**111 - Engenheiro Agrônomo. 1 Agronomia e ciências ambientais.** 1.1 Organização da classe agrônoma e do setor agrícola. 1.2 A agronomia e o desenvolvimento sustentável. 1.3 Planta, água e solo. 1.4 Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. 1.5 Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. 1.6 Poluição ambiental rural. 1.7 Conservação dos recursos naturais. 1.8 Saneamento básico rural. **2 Administração rural e comercialização agrícola.** 2.1 Administração rural. 2.2 Capital e custo de produção. 2.3 Medidas de resultado econômico. 2.4 Fatores que afetam os resultados econômicos. 2.5 Comercialização. 2.6 Crédito rural e seguro rural. 2.7 Planejamento agrícola. **3 Agroclimatologia.** 3.1 Climatologia, meteorologia e agroclimatologia ou meteorologia agrícola. 3.2 Instrumentação e observação meteorológica. 3.3 Atmosfera. 3.4 Radiação solar e plantas cultivadas. 3.5 Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. 3.6 Vento e plantas cultivadas. 3.7 A água na atmosfera. 3.8 Necessidade hídrica das culturas. 3.9 Proteção das plantas contra os efeitos adversos do tempo. 3.10 Zoneamento agroclimático. **4 Conservação do solo e da água.** 4.1 Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Erosão. 4.2 Erosividade da chuva. Infiltração, escoamento e conservação da água. 4.3 Erodibilidade do solo. 4.4 Manejo da matéria orgânica do solo. 4.5 Modelos de precisão de erosão e seu uso na conservação do solo. 4.6 Práticas conservacionistas de caráter mecânico. 4.7 Sistemas de preparo do solo. 4.8 Técnicas de manejo cultural. **5 Solos da região amazônica.** 5.1 Características e propriedades química, física, biológica e morfologia. 5.2 Classificação dos solos. 5.3 Capacidade de uso dos solos. 5.4 Práticas conservacionistas do solo. Adubos, corretivos, adubação e calagem. **6 Extensão rural.** 6.1 Desenvolvimento rural. 6.2 A extensão rural na amazônia. 6.3 O meio rural amazônico. **7 Fitotecnia.** 7.1 Principais culturas da região amazônica. 7.2 Técnicas de cultivos de grandes culturas e de culturas olerícolas. 7.3 Cultivo de espécies frutíferas, ornamentais e florestais. 7.4 Fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras. 7.5 Produtividade agrícola. 7.6 Tecnologias de sementes. 7.7 Relação solo-água-clima-planta. **8 Fitossanidade.** 8.1 Fitopatologia e entomologia agrícola. 8.2 Defensivos agrícolas. 8.3 Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 8.4 Receituário agrônomo. **9 Agricultura de Baixo Carbono.** 9.1 Conceito, objetivo, linhas de créditos e iniciativas financiadas. **10 Tecnologia de grãos e sementes após a colheita.** 10.1 Secagem. 10.2 Beneficiamento. 10.3 Armazenagem. **11 Topografia.** 11.1 Coordenadas geográficas. 11.2 Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos. **12 Planejamento agrícola.** 12.1 Noções de projetos. 12.2 Ciclo de vida do projeto e suas fases. **13 Geoprocessamento.** 13.1 Princípios físicos e elementos de interpretação. 13.2 Sistemas de sensoriamento remoto. 13.3 Interpretação de imagens. 13.4 Fotointerpretação e fotogrametria. 13.5 Restituição. 13.6 Tomada, transmissão, armazenamento, processamento e interpretação de dados. 13.7 Georreferenciamento. **14 Sistemas de irrigação e drenagem.** 14.1 Irrigação por sulcos, por inundação, por aspersão

convencional, por pivô central e localizada. 14.2 Drenagem subterrânea. **15 Máquinas agrícolas.** 15.1 Mecanização agrícola. 15.2 Energia, motores e tratores. 15.3 Preparo do solo. 15.4 Semeadura e plantio. 15.5 Defesa fitossanitária e pulverizadores. 15.6 Colheita e colhedoras.

**112 - Estatístico. 1 População e amostra.** 1.1 Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados e métodos de seleção com probabilidades desiguais. **2 Séries Estatísticas.** 2.1 Análise e interpretação de dados em tabelas. **3 Dados absolutos e dados relativos.** 3.1 Percentagens. 3.2 Índices, coeficientes e taxas. **4 Gráficos estatísticos.** 4.1 Análise e interpretação de dados em gráficos. **5 Organização de dados em estatística.** 5.1 Dados não agrupados. 5.2 Dados agrupados sem intervalo de classe. 5.3 Dados agrupados com intervalo de classe. **6 Estatística descritiva e análise exploratória de dados.** 6.1 Distribuições de frequências. 6.2 Medidas descritivas de locação e de dispersão. **7 Medidas de posição.** 7.1 Média, moda, mediana e separatrizes. **8 Medidas de Dispersão.** 8.1 Amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. 9 Medidas de assimetria e curtose. 10 Correlação, dispersão e regressão linear simples. **11 Probabilidade.** 11.1 Noções primitivas: conjunto, números (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais), análise combinatória (arranjos, combinações e permutações, arredondamentos de dados, frações e razões). 11.2 Definições básicas e axiomas. 11.3 Experimento aleatório, espaço amostral, eventos e probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 11.4 Eventos complementares, independentes e mutuamente exclusivos. 11.5 Probabilidade condicional e independência. 11.6 Função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade, esperança e momentos. **12 Distribuição normal ou de Gauss.** 12.1 Utilidades, propriedades e características da curva normal. 12.2 Parâmetros da curva normal. 12.3 Curva normal padronizada. 12.4 Área entre valores, valores que limitam área e interpretação de valores. 13 Distribuições especiais. **14 Distribuições condicionais e independência.** 14.1 Esperança condicional. 14.2 Lei dos Grandes Números. 14.3 Teorema Central do Limite. 14.4 Amostras aleatórias. **15 Distribuições amostrais.** 15.1 Estimação pontual. 15.2 Métodos de estimação. 15.3 Propriedades dos estimadores. 15.4 Estimação por intervalos. 15.5 Testes de hipóteses.

**113 - Geógrafo.** 1 Clima da Amazônia e interrelações. 2 Formação sócio-espacial de bacias hidrográficas. 3 Gearqueologia, domínios de natureza e territorialidades. 4 Recursos hídricos e sociedade na Amazônia. 5 Sistemas precipitantes tropicais. 6 Hidrografia e potamologia da Amazônia. 7 Pedologia. 8 Cartografia da Amazônia e geoprocessamento. Interpretação de imagens. 9 Geomorfologia: processos geodinâmicos superficiais. 10 Políticas e organização do espaço agrário. Ordenamento territorial. 11 Espaço, território e cultura na Amazônia. 12 Geografia, educação ambiental e os novos paradigmas. 13 Paisagem, território e cultura. 14 Territorialidades das cidades e dos assentamentos humanos na Amazônia. 15 Avaliação e planejamento ambiental. 16 Geografia política e econômica da Amazônia.

**114 - Químico. 1 Fundamentos da Química.** 1.1 Estrutura 1.2 Transformações. **2 Bioquímica.** 2.1 Bioquímica metabólica. 3 Química dos elementos. **4 Compostos orgânicos.** 4.1 Estrutura e propriedades. 4.2 Reatividade. 5 Análise química. 6 Química quântica. 7 Termodinâmica química. 8 Microbiologia básica. 9 Bioquímica e biologia molecular. 10 Processos biotecnológicos. 11 Processos químicos orgânicos. 12 Reatores químicos. **13 Gestão ambiental.** 13.1 Tratamento de água e efluentes. 13.2 Análise de impacto ambiental. 13.3 Avaliação de impactos ambientais. 13.4 Legislação ambiental. 14. Energias alternativas.

**115 - Zootecnista.** 1 Agricultura, anatomia animal, botânica, ecologia, física, gestão ambiental e zoologia aplicadas a zootecnia. 2 Noções de química analítica. 3 Agrometeorologia. **4 Fisiologia.** 4.1 Fisiologia vegetal. 4.2 Fisiologia e comportamento animal. 5 Metabolismo animal. 6 Técnicas experimentais com animais. 7 Higiene e profilaxia animal. 8 Nutrição e melhoramento animal. 9 Forragicultura. 10 Etnologia e etnozootecnia. **11 Produção animal.** 11.1 Peixes. 11.2 Aves. 11.3 Suínos. 11.4 Bovinos de corte e de leite. 11.5 Caprinos. 11.6 Ovinos. 11.7 Bubalinos. 11.8 Equinos. 11.9 Rãs. 11.10 Apicultura e criações alternativas. 11.11 Produção e preservação de animais silvestres. 11.12 Reprodução animal. 12 Processamento de produtos de origem animal. **13 Alimentos e alimentação.** 13.1 Análise de alimentos. 13.2 Políticas públicas de segurança alimentar. 14 Fertilidade e adubação dos solos. 15 Georreferenciamento e topografia na Amazônia. 16 Bioclimatologia zootécnica. **17 Administração rural.** 17.1 Planejamento da empresa rural. 17.2 Agronegócios. 17.3 Comunicação e extensão rural. 18 Bioética e legislação profissional.

**201 - Agente Administrativo. 1 Qualidade no atendimento ao público.** Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. **2 Trabalho em equipe.** 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. **3 Conhecimentos básicos de administração.** 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. **4 Patrimônio.** 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 5 Hierarquia e autoridade. 6 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 7 Processo decisório. 8 Planejamento administrativo e operacional. 9 Divisão do trabalho. 10 Controle e avaliação. 11 Motivação e desempenho. 12 Liderança. 13 Gestão da qualidade. 14 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 15 Noções de cidadania. 16 Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 17 Compras na Administração Pública. 17.1 Licitações e contratos. 17.2 Princípios básicos da licitação. 17.3 Legislação

pertinente. 17.4 O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. 17.5 Sistema de cotação eletrônica de preços. 17.6 Sistema de registro de preços. 17.7 Pregão.

**ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público destinado ao provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - **SUDAM**, para o cargo de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, regido pelo Edital nº 1 do Concurso Público 1/2013 - **SUDAM**, de 27 de junho de 2013, vem requerer vaga especial para pessoas com deficiência. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:  
 Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.  
 Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.  
 Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

- ( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.
- ( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

No quadro a seguir selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

I Necessidades físicas: ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa /outras) ( ) maca ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna ( ) mesa e cadeira separadas ( ) gravidez de risco ( ) obesidade  1.1 Auxílio para preenchimento ( ) dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva	1.2 Auxílio para leitura (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia  2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28)  3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial ( ) uso de aparelho auditivo  4 Outros ( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica
---	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)